



## PORTARIA Nº 063 – REITOR/2018

Designa servidor para responder *pro tempore* por unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, MASP 1061862-7, para responder *pro tempore* pela Chefia do Gabinete do Reitor, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Parágrafo único.** O servidor de que trata o *caput* continuará respondendo, provisória e cumulativamente, pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sem percepção de quaisquer remunerações ou vantagens além das percebidas atualmente.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de maio de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR